

D.O. 19-05-84



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 316 de 17 de maio de 1984

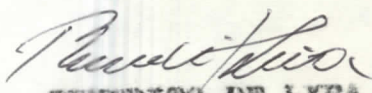
APROVA AS CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, referente ao exercício financeiro de 1983.

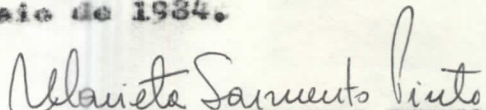
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
em Maceió, 17 de maio de 1984.


BENEDITO DE LYRA

Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 17 de maio de 1984.


MARIETA SARMENTO PINTO

Diretor Geral em exercício